



**EDITAL 12/2023 – DPE/PROPESP**

**EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO NOVO (APCN)**

A Diretoria de Programas Estratégicos (DPE) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna público o Edital 15/2023 que regulamenta as etapas de Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) de Mestrado e Doutorado *Strictu Sensu* na Universidade Federal do Pará, com o objetivo de padronizar os períodos e ações referentes a esta atividade.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A elaboração e submissão das propostas de APCN acontecerá em duas etapas. A primeira etapa corresponderá a divulgação do calendário e a submissão da proposta através da *Plataforma Samaúma* (disponível no site da PROPESP). Após análise e aprovação na primeira etapa, a segunda etapa consistirá na elaboração da proposta (modelo disponibilizado pela CAPES) e submissão na *Plataforma Sucupira* (acessível no endereço <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>)
- 1.2. As apresentações de propostas serão enviadas através de formulário eletrônico disponível na *Plataforma Samaúma*, acessível no endereço [www.propesp.ufpa.br/samauma](http://www.propesp.ufpa.br/samauma).
- 1.3. Para acessar o formulário e submeter a proposta é necessário o cadastramento do coordenador na *Plataforma Samaúma*.
- 1.4. As propostas submetidas na *Plataforma Samaúma* e aprovadas na avaliação da primeira etapa prosseguirão para elaboração da proposta completa que será submetida na *Plataforma Sucupira* e enviada para análise a CAPES.
- 1.5. Para a elaboração da proposta tanto na primeira etapa quanto na segunda etapa é obrigatório ao coordenador (a) da proposta observar os documentos da área de avaliação da submissão da proposta (disponível no link <<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>>) e as disposições apresentadas pela CAPES no manual para submissão de APCN (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).

**2. CALENDÁRIO DE SUBMISSÃO**

- 2.1. A submissão de propostas através da *Plataforma Samaúma* segue os direcionamentos dos calendários de atividades publicados pela CAPES (Portaria CAPES nº 312 de 28 dezembro de 2022) e as decisões estratégicas da DPE/PROPESP.
- 2.2. O calendário de submissão de APCN 2023 será divulgado no site da PROPESP e na *Plataforma Samaúma*, conforme:

<b>CALENDÁRIO APCN 2023</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
01/07/2023 a 15/08/2023	Apresentação de propostas via <i>Plataforma Samaúma</i>
16/08/2023 a 30/08/2023	Avaliação Interna das Propostas
01/09/2023 a 05/09/2023	Resultado da Avaliação Interna (etapa 1)

06/09/2023 a 01/11/2023	Elaboração e submissão da proposta APCN na Plataforma Sucupira
02/11/2023 a 17/11/2023	Homologação das propostas pela PROPESP
20/11/2023 a 31/01/2024	Análise Documental pela CAPES
A partir de 05/02/2024	Análise de Mérito pela CAPES

### 3. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 3.1. A APCN deve ser submetida por um membro do quadro efetivo de docentes da UFPA, que será designado coordenador(a) da proposta.
- 3.2. A proposta submetida na *Plataforma Samaúma* refere-se às informações básicas necessárias para avaliação de uma APCN.
- 3.3. As informações submetidas na *Plataforma Samaúma* são sigilosas e ficarão sob responsabilidade da DPE/PROPESP.
- 3.4. A submissão de propostas na *Plataforma Samaúma* ficará disponível somente durante o período previsto no calendário de atividades.
- 3.5. Somente serão aceitas para avaliação as propostas de APCN submetidas via *Plataforma Samaúma*.
- 3.6. Propostas sem os documentos obrigatórios anexados não serão avaliadas.
- 3.7. As propostas deverão atender aos critérios mínimos estabelecidos pela área de avaliação e as disposições dos documentos de APCN da CAPES.
- 3.8. É vedada a participação de um docente em mais de uma proposta de APCN.

### 4. AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

- 4.1. O período de avaliação respeitará o calendário vigente.
- 4.2. As propostas que atenderem as solicitações descritas neste edital serão encaminhadas para a avaliação preliminar (etapa 1).
- 4.3. As propostas aprovadas na etapa 1 deverão ser elaboradas e inseridas na *Plataforma Sucupira*, obedecendo os prazos estipulados no calendário vigente e em suas eventuais retificações.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Informações sobre este Edital poderão ser obtidos na Diretoria de Programas Estratégicos da PROPESP.

E-mail: [dpe.propesp@gmail.com](mailto:dpe.propesp@gmail.com) / secretaria.dpe.propesp@gmail.com  
 Telefone: (91) 3201-7525 / (91) 9.9977-0621

Belém, 03 de abril de 2023.

Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Dra. Luiza Helena Meller da Silva  
Diretora de Programas Estratégicos